

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.**

JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2014, às 09 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, APROVAR os Recursos Adicionais do Piso Social de São Paulo, instituído pela Resolução SEDS 05/2014, no valor de R\$12.066,72 (doze mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para serem utilizados nos Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do Conselho Municipal da
Assistência Social de Jardinópolis

Jardinópolis, 13 de maio de 2014